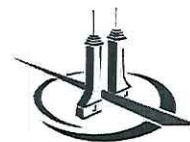




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 4 /2024/DLEG

Uruguaiana, 11 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 003, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 0011/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes providências para a retirada de lixo, bem como a limpeza e conservação dos seguintes locais:
  - Rua Tiradentes, esquina com a Rua Marechal Deodoro;
  - Conjunto Habitacional João Paulo, esquina da Quadra nº 14.
2. Justifica-se o presente pela necessidade de limpeza e conservação dos locais, pois os mesmos têm sido utilizados para descarte de lixo.
3. Recebemos diversos pedidos de moradores no gabinete do proponente, que sofrem com a sujeira acumulada, que gera doenças, proliferação de insetos, roedores e também como consequência o mau cheiro e a poluição visual.
4. Diante o exposto, solicitamos a realização dos serviços, trata-se de uma questão ecológica e de saúde pública, para as pessoas que residem próximo aos locais, que são prejudicadas pela falta de limpeza.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente